



APROVADO SEM EMENDA

Data 21/01/26

Neneca
PRESIDENTE

Nay
SECRETARIO

Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

MENSAGEM LEGISLATIVA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE., ALUSIVA AO ENVIO AO PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Caríssimos colegas Vereadores e Vereadoras,

Apresentamos a Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei nº 002, de 02 de janeiro de 2026, que trata da alteração de remuneração de cargos de livre nomeação e exoneração e funções gratificadas, inclusas na Lei Municipal nº 1.110/2019.

A matéria visa minimamente a recomposição remuneratória de cargos de comissão imprescindíveis ao bom e regular funcionamento desta Casa de Leis, bem como das funções gratificadas destinadas aos servidores que atuam nos processos de contratação (licitação).

A prerrogativa da matéria está inserida no art. 32 da Lei Orgânica do Município de Nova Russas/CE., sendo a mesma de fundamental importância para a regularidade administrativa do Poder Legislativo.

Pelo exposto e dada a natureza do presente projeto de lei, esperamos contar com o imprescindível apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadoras.

Atenciosamente,

Vereadora MARIA DO SOCORRO VÉRAS DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

Vereador IDELSON DE SOUSA FILHO

Vice-Presidente da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

Vereadora MARIA DALVA DE ABREU FARIAS

1ª Secretária da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

Vereadora CAMILLY ALVES DE LIMA

2ª Secretária da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

PROJETO DE LEI N° 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

APROVADO SEM EMENDAS

Data 21 / 01 / 26


Márcio Viana
PRESIDENTE


Wally
SECRETÁRIO

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E INDICA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da Câmara Municipal de Nova Russas/CE., que recebem acima do piso nacional de salário, reajuste remuneratório equivalente a 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), sendo 4,18%(quatro vírgula dezoito por cento) relativo a aplicação do percentual acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (INPC-A) – período de novembro/2024 a novembro de 2025 e 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) relativo ao índice de ganho real revisional, conforme disposto no art. 28, caput e parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 1.110 de 28 de fevereiro de 2019, respeitadas as vantagens nominais adquiridas anteriormente.

Parágrafo 1º – O percentual de aumento constante deste artigo incidirá sobre todos os valores integrantes do anexo VI da Lei Municipal nº 742/2009, sendo os valores atualizados parte integrante da presente Lei em formato de anexo único.

Parágrafo 2º – A partir de 01 de janeiro de 2026, a menor remuneração vigente no âmbito da Câmara Municipal de Nova Russas/CE será de R\$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Nova Russas
Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação, com efeitos financeiros retroagindo a 01 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 02 de janeiro de 2026.

Maria do Socorro Veras de Sousa
Vereadora **MARIA DO SOCORRO VERAS DE SOUSA**
Presidente da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

Idelfonso de Souza Filho
Vereador **IDELFONSO DE SOUSA FILHO**
Vice-Presidente da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

Maria Dalva de Abreu Farias
Vereadora **MARIA DALVA DE ABREU FARIAZ**
1ª Secretária da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026

Camilly Alves de Lima
Vereadora **CAMILLY ALVES DE LIMA**
2ª Secretária da Câmara Municipal de NOVA RUSSAS/CE – Biênio 2025/2026